



DELIBERAÇÃO Nº 18/2016 – CED

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, Centro, Florianópolis/SC, no dia vinte e cinco do mês de novembro de dois mil e dezesseis, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 126 e 127, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

- 1 – Que seja recomendada à Comissão Temporária de Comunicação a elaboração de uma ação orientativa com foco no preenchimento de Registro de Responsabilidade Técnica em relação ao cumprimento da NBR 9050 e do Decreto Federal nº 5.296/2004;
- 2 – Que seja recomendada ao CAU/BR a revisão da interface para a formulação de denúncias no SICCAU, uma vez que não há campo específico para a qualificação completa do denunciante, nos termos da Resolução nº 34/2012, além de suscitar dúvidas quanto ao anonimato;
- 3 – Que seja realizado orçamento com a empresa 9MM para a criação de um vídeo sobre ética profissional para os estudantes de arquitetura e urbanismo, convidando-se a empresa para participar da próxima reunião da CED/SC para um “breafing”.

Florianópolis/SC, 25 de novembro de 2016.

SÉRGIO OLIVA
Coordenador da Comissão

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA
Coordenador Adjunto da Comissão

LUIZ FERNANDO MOTTA ZANONI
Membro da Comissão